



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) INSTITUTO PHALA, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO PORTUGUÊS-LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS SURDOS/DEFICIENTES AUDITIVOS EM SUAS ATIVIDADES ESCOLARES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUTO PHALA**, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Praça da Bandeira, n.º 141 – Centro, Município de Itatiba, registrada no CNPJ sob o Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink are visible on the right margin of the page.]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

n.º 03.677.800/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto por **VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 36.585.732-4 e do CPF/MF n.º 028.229.796-00, residente e domiciliada na Rua João Bueno de Aguiar, n.º174, Jd. Coronel Peroba, Município de Itatiba, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram a presente Termo de Aditamento à Parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º001/2018, na “Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000000108.

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º001/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação; 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, Nota de Empenho n.º3138-000, no valor de R\$ 219.003,65 (duzentos e dezenove mil e três reais e sessenta e cinco centavos). Para o exercício de 2023 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 219.003,64 (duzentos e dezenove mil e três reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º001/2018, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba 05 MAIO 2022

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):

INSTITUTO PHALA
VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO

c.) Testemunhas:

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 201800000108, Edital de Chamamento Público nº 05/2018, firmado em 05 MAIO 2022 ..